ARQUIVO CAIXA Nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

## EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: PAULO LANDIM

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 029/2019

Data do protocolo:	Regime de trainitação.	Data final para apreciaç 27/04/2020
25/11/2019	<u>ORDINÁRIO</u>	

#### Assunto:

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. QQ Z PROC. SQ > 119 C.M. Alvic -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

029

/19

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

	Sala de Sessões Plínic de Carvalho	, 21 de novembro de 2019.
1)	PAULO LANDÍM TEMENTE SANTANA	7) RAFAEL DE ANGELI
2)	CABO MAGAL VERRI	8) ROGER MENDES  10) JULIANA DAMUS
3)	PASTON BAMUNDO BEZERRA	9) ROGER MENDES
4)	LOPES -	10) As Amus  JULIANA DAMUS
5)	BULLS CHEDTEK	GERSON DA FARMACIA
6)	PAULO LANDIM	JOSÉ CARLOS PORSANI

FLS. 003
PROC.502/19
C.M. Alvica

#### SANDRA APARECIDA BARROS TOCHIO

Nascida em São Carlos, em 02/02/1958

Família humilde, mas muito honesta, cresceu sonhando em ser professora, casou, aos 16 anos com o Senhor Dario, teve três filhos é avó e escritora, ama escrever e como tem amigos que a incentivam, espalha sementes de amor por onde passa, por acreditar que o mundo pode ser melhor!

Fundadora do Grupo VIVA (VOLUNTÁRIOS INTERDEPENDENTES VIVENDO AMOR), que assiste aos moradores em situação de rua em Araraquara, a quatro anos.

A Cada 14 dias visitamos o Lar Otoniel de Camargo, levar alegria aos nossos idosos como Tia Mala e um grupo de amigos.

Em Araraquara a quase 40 anos, já considero minha segunda cidade!



# Câmara Municipal de Araraquara

#### **DESPACHOS**

Processo nº 502/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:

ORDINÁRIO

Data de recebimento:
25 NOV 2019

Regime de votação:

VÍNICA

VÍNICA

Prazo para apreciação:

27 ABR 2020

Regime de votação:

VÍNICA

Quórum:

MAIORIA DE 2/3

27 ABR 2020

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara/25 de novembro de 2019.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 2 6 NOV, 2019

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 2 6 NOV

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara,

2 6 NOV. 2019

Presidente



## Câmara Municipal de Araraquara

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

545

/2019

Folha

Resp.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2019

Processo nº 502/2019

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo  $4^{\circ}$  do Decreto Legislativo  $n^{\circ}$  914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo  $2^{\circ}$ , do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo  $5^{\circ}$ , §  $4^{\circ}$ , do Decreto Legislativo  $n^{\circ}$  914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

2 6 NOV. 2019

Sala de reuniões das comissões,

Paulo Landim Presidente da CJLR

**Lucas Grecco** 

José Carlos Porsani

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br

Página 1 de 1





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 26 de novembro de 2019, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.

Araraquara, 26 de novembro de 2019.

Presidente:\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR

Estado de São Paulo

### **DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1057**

De 26 de novembro de 2019

Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de novembro de 2019, promulga o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

**EDIO LOPES** Vice-Presidente

**LUCAS GRECCO**Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data. Arquivado no Processo nº 502/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



## Câmara Municipal de Araraquara

Publicado no jornal "O Imparcial". Edição nº 215.236, de 4 de dezembro de 2019.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1057

De 26 de novembro de 2019 Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de novembro de 2019, promulga o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito à artista Sandra Aparecida Barros Tochio.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

**EDIO LOPES** 

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

CABO MAGAL VERRI

Primeiro-Secretário

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraguara, na mesma data. Arquivado no Processo 502/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



# Câmara Municipal de Araraqu

### Gabinete da Presidência

Ofício nº 186/2019-DL

Araraquara, 26 de novembro de 2019

À Senhora Sandra Aparecida Barros Tochio

Assunto: Diploma de Honra ao Mérito

Senhora Sandra,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1057, de 26 de novembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Paulo Landim, foilhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade

realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

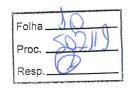
Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

VEREADOR TENENTE SANTANA

Presidente







### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### REQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇO

Área:

/2019

DATA: 02 de dezembro 2019

Diretoria Legislativa

Alca.								
Requisitante:			Caio Fellipe Barbosa Rocha					
ITEM	QUANT.	EMBAL	_AGEM	[	DESCRIÇÃO			
1.	03	xxx	«××	Publicações no Jornal "O Imparcial" dos Decretos Legislativos nº 1055, nº 1056 e nº 1057, todos de 26 de novembro de 2019, promulgados por esta e. Casa Legislativa no mesmo dia. (Seguem anexos tais decretos legislativos no formato a ser publicado)				
			.11	USTIFICATIVA				
As publicações adrede descritas são inerentes aos términos válidos dos processos legislativos afetos aos respectivos Projetos de Decreto Legislativo nº 027, nº 028 e nº 029 de 2019, dos quais decorreram os decretos sobreditos. Com efeito, tais publicações são devidas por força de lei, de modo a entrar os decretos legislativos em vigor quando publicizados por meio delas.								
		ia de Gestão d ras e Materiais						
Visto Dire	eção da despo etor de Unida enico em Con	de (Diretoria	de Finanças)	)				
Manifestação da Diretoria de Suporte Administrativo: CIENTE:		Manifestaç CIENTE. ordenador avaliação.	cão da Secretaria Geral: Encaminhe-se ao das despesas para	AUTORIZO O EMPENHO ( )  INDEFIRO O PEDIDO ( )  Natalino Santana Presidente				

Recebi CÓPIA deste documento
Rua São Bento, nº 887 • Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP
www.camara-arg.sp.gov.br | Fone: (16) 3301-0600

Ama Horaria | 17:07